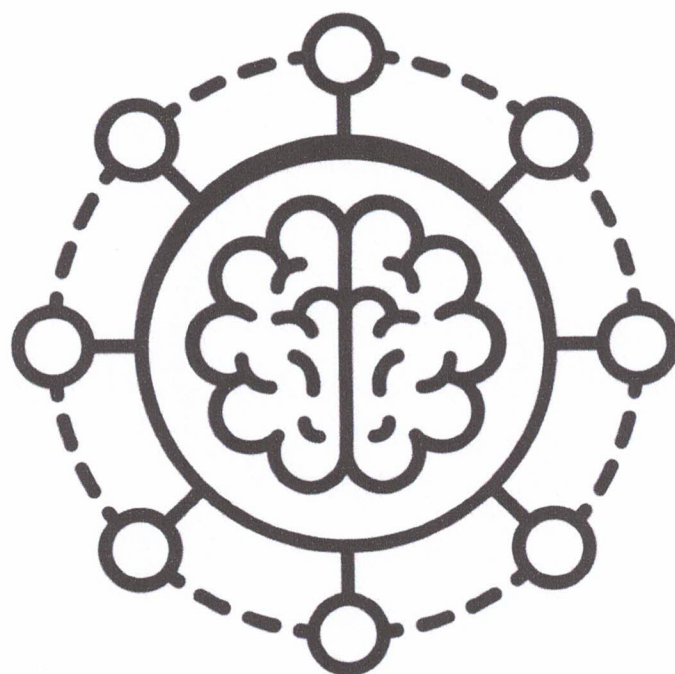


**PROJETO**

# **Integra** Ação



**2026**

## PLANO DE TRABALHO 2026

### 1 – DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> SIBES Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social		<b>C.N.P.J.</b> 59.028.506/0001-51	
<b>Endereço:</b> Rua Verginio Belgini, 1307		<b>Cidade</b> Itatiba	<b>UF</b> SP
<b>DDD/Telefone</b> 11- 4524 1866		<b>FAX</b>	<b>CEP</b> 13.253-600
		<b>E-mail</b> contato@sibes.org.br	
<b>Nome do Responsável</b> Osmar Mantovani		<b>C.P.F.</b> 152.931.698-74	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b> SSP	<b>Cargo / Função</b> Presidente da Instituição		
<b>Endereço</b> Alameda Dom Pedro II, nº 215, casa Nº 36, Bairro Alto de Santa Cruz		<b>CEP</b> 13.251-510	

### 2 – OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome</b> Prefeitura do Município de Itatiba	<b>C.N.P.J.</b> 50.122.571/0001-77	<b>Esfera Adm.</b> Municipal
<b>Nome do Responsável</b> Thomas Antonio Capeletto de Oliveira	<b>Função</b> Prefeito Municipal	

### 3 – DESCRIÇÕES DE PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
“Integração”	01/01/2026	31/12/2026
<p style="text-align: center;"><b>Apresentação da OSC</b></p> <p>A Sociedade Itatibense Para o Bem-Estar Social – SIBES é uma organização da sociedade civil com 37 anos de atuação no município de Itatiba, dedicada à promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Registrada nos Conselhos Municipais CMAS e CMDCA, classificada na Tipificação Nacional como Serviço de Proteção Social Básica e certificada pelo CEBAS, a entidade é reconhecida como utilidade pública municipal e estadual.</p> <p>Sua atuação é pautada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com ações preventivas, protetivas e socioeducativas. A SIBES oferece atendimentos psicossociais, oficinas artísticas, culturais e esportivas, além de grupos de apoio e orientação familiar, sempre articulada à rede socioassistencial do município. No ano de 2025 a SIBES atendeu uma média mensal de 75 participantes ofertando as seguintes propostas: esportes, karatê, teatro, desenho, informática, oficina de cabeleireiro, oficina de barbearia, oficina de costura e customização, oficina de culinária e orientação profissional, além do atendimento psicossocial. A SIBES mantém atendimento regular de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 12h e das 13h às 17h.</p> <p style="text-align: center;"><b>Objetivo Geral do Projeto</b></p> <p>Promover a integração social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no contraturno escolar, por meio de atividades socioeducativas, esportivas, artísticas e culturais, somadas ao acompanhamento psicossocial das famílias.</p> <p style="text-align: center;"><b>Objetivos Específicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atender até 100 crianças e adolescentes, priorizando os encaminhamentos realizados pela rede, garantindo suporte adequado às suas necessidades;</li><li>2. Oferecer aos participantes atendimento psicossocial, por meio de grupos de orientação com psicólogo;</li><li>3. Realizar atendimento psicossocial às famílias, com foco no fortalecimento de vínculos, na melhoria da qualidade de vida e no acesso a direitos e serviços disponíveis.</li><li>4. Ofertar atividades esportivas, culturais, artísticas e oficinas socioeducativas, promovendo o bem-estar, a criatividade e o desenvolvimento integral.</li><li>5. Planejar e realizar eventos beneficentes ao longo do ano, com o objetivo de promover</li></ol>		

integração comunitária, fortalecer a participação das famílias e contribuir para a sustentabilidade financeira das ações desenvolvidas pela instituição.

### **Justificativa do Projeto**

A SIBES é um espaço dedicado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contribuindo de forma complementar à rede de serviços do município ao oferecer atividades estruturadas no contraturno escolar para crianças e adolescentes. Essa atuação busca fortalecer o trabalho intersetorial, ampliando oportunidades de desenvolvimento e convivência saudável para o público atendido. Sua abrangência é municipal.

A manutenção de um espaço seguro, acolhedor e orientado por profissionais qualificados é fundamental para prevenir situações de risco e mitigar os efeitos das vulnerabilidades presentes no território. A ausência de atividades no período do contraturno pode expor crianças e adolescentes a conflitos familiares, isolamento social, baixa autoestima, ociosidade prolongada e outras situações que podem prejudicar seu desenvolvimento integral. Assim, o projeto oferece um ambiente que promove pertencimento, apoio emocional, estímulo ao aprendizado, práticas esportivas e expressão artística, contribuindo para trajetórias de vida mais positivas.

Grande parte dos participantes chega à instituição por meio de encaminhamentos formais realizados pelos serviços municipais, incluindo Conselho Tutelar, CAEPI, CAC, CRAS/CREAS, escolas e unidades de saúde. Esses encaminhamentos refletem a confiança da rede na capacidade da SIBES de promover acolhimento, acompanhamento psicossocial e atividades que fortalecem vínculos familiares e comunitários. O projeto, portanto, responde diretamente a demandas já identificadas pelos profissionais da rede, sendo um importante aliado na proteção social de crianças e adolescentes.

Além disso, o Integração justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso a práticas esportivas, culturais e socioeducativas que promovam bem-estar físico, emocional e oportunidade para geração de renda. As oficinas, atendimentos e atividades coletivas atuam de forma preventiva e complementar, oferecendo recursos que auxiliam na melhoria da convivência familiar, no fortalecimento da autonomia, no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e na participação cidadã.

### **Público-Alvo**

O projeto destina-se a crianças e adolescentes a partir de 6 anos de idade, residentes no município de Itatiba. Os beneficiários podem ser encaminhados pela rede de serviços municipais, como Conselho Tutelar, CAEPI, CAC, CRAS/CREAS, escolas e unidades de saúde, ou atendidos por demanda espontânea das famílias.

### **Metodologia**

As ações serão desenvolvidas de forma contínua, articulada e interdisciplinar, envolvendo equipe técnica composta por psicólogos, assistente social, coordenador técnico, educadores e oficinairos.

Também fazem parte do projeto a equipe operacional, com coordenação administrativa, recepção, auxiliar de limpeza e auxiliar de serviços de alimentação.

- **Atendimento Psicossocial**

- Grupos de orientação com psicólogo, organizados por faixa etária, com conteúdos e metodologias adaptadas às necessidades de cada grupo. Os encontros semanais têm como objetivo fortalecer habilidades socioemocionais, promover a expressão de sentimentos, desenvolver estratégias de resolução de conflitos, estimular a convivência saudável e apoiar o desenvolvimento integral dos participantes.
- O serviço social realiza encontros mensais com as famílias, com temáticas diversas relacionadas ao fortalecimento de vínculos, acesso a direitos e promoção da qualidade de vida. Além das ações coletivas, o serviço social oferece atendimentos individuais, voltados ao acolhimento, orientação, acompanhamento de demandas específicas e apoio no acesso a políticas públicas. Também realiza a articulação com a rede intersetorial, garantindo encaminhamentos adequados e intervenções integradas voltadas à proteção social e ao fortalecimento familiar.

- **Propostas Coletivas**

- Atividades artísticas e culturais: oficinas de teatro, desenho e artes visuais.
- Atividades esportivas: esportes, futsal, karate, jogos cooperativos.
- Oficinas socioeducativas: culinária, costura e customização, cabeleireiro, barbearia, fotografia e orientação profissional.
- Educação ambiental.
- Workshops com temáticas diversas.

- **Realização de Eventos**

Eventos beneficentes voltados à angariação de recursos, contribuindo para a manutenção das atividades oferecidas ao longo do ano. A instituição participa de festividades tradicionais do município, como a Festa do Caqui e a Festa de São Pedro, além de promover eventos próprios, como bazares, jantares solidários e ações comunitárias diversas. Para viabilizar essas iniciativas, a SIBES considera o investimento na aquisição de estruturas e materiais específicos, permitindo maior autonomia na organização dos eventos e ampliando sua capacidade de mobilização social e sustentabilidade financeira.

- **Oferta de Lanche**

Os participantes recebem um lanche diariamente, como parte das ações de cuidado, acolhimento e promoção do bem-estar. A oferta de alimentação leva em consideração que os participantes do período matutino, eventualmente realizam a sua primeira refeição do dia na SIBES, e que alguns participantes

do período vespertino vêm para a SIBES logo após a escola, não fazendo uma refeição de almoço em casa. Essa preocupação contribui para garantir melhores condições de participação nas atividades, especialmente para crianças e adolescentes que podem vivenciar situações de insegurança alimentar.

- **Horário de atendimento**

Os atendimentos aos participantes são realizados em regime de contraturno escolar. As atividades seguem um planejamento semanal. Os grupos de orientação com psicólogo possuem duração de uma hora, enquanto as demais atividades coletivas têm duração entre uma e duas horas, de acordo com a proposta. Cada participante frequenta a SIBES de uma a três vezes por semana, conforme disponibilidade da família.

- **Locomoção**

A locomoção dos participantes até a OSC é de responsabilidade da família.

- **Relatórios e Prestação de Contas**

A SIBES realizará o registro sistemático das atividades desenvolvidas, bem como o controle da lista de participantes atendidos. Os relatórios bimestrais das atividades realizadas, acompanhados da relação de participantes, serão encaminhados por meio eletrônico ao e-mail da Vigilância Socioassistencial ([vsocial@acaosocial.itatiba.sp.gov.br](mailto:vsocial@acaosocial.itatiba.sp.gov.br)).

Além disso, quadrimestralmente, a instituição encaminhará a prestação de contas e o relatório técnico das atividades em cópia física ao setor de finanças da Prefeitura do Município de Itatiba, em conformidade com as exigências da subvenção municipal.

### **Resultados Esperados**

- Fortalecimento da autoestima, autonomia e habilidades socioemocionais de crianças e adolescentes.
- Ampliação das oportunidades de convivência, expressão, criatividade e aprendizagem.
- Melhoria da qualidade das relações familiares e comunitárias.
- Redução de comportamentos de risco, como evasão escolar e conflitos interpessoais.
- Aumento do acesso das famílias a políticas públicas e serviços da rede.
- Desenvolvimento físico, emocional e intelectual saudável.
- Construção de um ambiente seguro e protetivo no contraturno escolar.
- Contribuição para a prevenção de violações de direitos e para a proteção integral de crianças e adolescentes.

#### **4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

<b>Meta</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>	<b>Duração</b>
-------------	----------------------	-------------------------	----------------

		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	<b>Administrativo /Financeiro, Recepção</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação administrativa: 40h</li> <li>• Recepção: 40h</li> </ul>	2	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026
2	<b>Psicólogos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 40h</li> </ul>	3	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026
3	<b>Coordenador Técnico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 40h</li> </ul>	1	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026
4	<b>Assistente Social</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20h</li> </ul>	1	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026
5	<b>Auxiliar de Limpeza / e Auxiliar De Serviço de Alimentação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar de limpeza: 20h</li> <li>• Auxiliar de alimentação: 30h</li> </ul>	2	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026
	Prestadores de Serviços Autônomos	10	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026
6	Encargos Sociais	14	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026
7	Serviços de Transporte, combustível e ou lubrificantes.	12	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026
8	Material de consumo	12	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026
9	Despesas de funcionamento (água, energia, gás, telefone e internet, monitoramento).	12	12 Meses	01/01/2026	31/12/2026

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO DO OBJETO (R\$ 1,00)**

5.1 Natureza da Despesa		5.2	5.3	5.4
		Total anual	Concedente	Proponente
1	Administrativo Financeiro, Recepção.	R\$ 81.750,24	R\$ 26.773,44	R\$ 54.976,80
2	Psicólogos	R\$ 58.518,12	R\$ 26.784,36	R\$ 31.733,76



<b>Total</b>	<b>R\$ 11.547,47</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Meta	Período					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	R\$ 2.231,12	R\$ 2.231,12	R\$ 2.231,12	R\$ 2.231,12	R\$ 2.231,12	R\$ 2.231,12
2	R\$ 2.232,03	R\$ 2.232,03	R\$ 2.232,03	R\$ 2.232,03	R\$ 2.232,03	R\$ 2.232,03
3	R\$ 2.288,79	R\$ 2.288,79	R\$ 2.288,79	R\$ 2.288,79	R\$ 2.288,79	R\$ 2.288,79
4	R\$ 485,88	R\$ 485,88	R\$ 485,88	R\$ 485,88	R\$ 485,88	R\$ 485,88
5	R\$ 1.333,64	R\$ 1.333,64	R\$ 1.333,64	R\$ 1.333,64	R\$ 1.333,64	R\$ 1.333,64
6	R\$ 1.205,93	R\$ 1.205,93	R\$ 1.205,93	R\$ 1.205,93	R\$ 1.205,93	R\$ 1.205,93
7	R\$ 1.075,60	R\$ 1.075,60	R\$ 1.075,60	R\$ 1.075,60	R\$ 1.075,60	R\$ 1.075,60
8	R\$ 114,58	R\$ 114,58	R\$ 114,58	R\$ 114,58	R\$ 114,58	R\$ 114,58
9	R\$ 454,16	R\$ 454,16	R\$ 454,16	R\$ 454,16	R\$ 454,16	R\$ 454,16
10	R\$ 125,50	R\$ 125,50	R\$ 125,50	R\$ 125,50	R\$ 125,50	R\$ 125,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>	<b>R\$ 11.547,23</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE

Meta	Período					
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40
2	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48
3	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60
4	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40
5	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42
6	R\$ 1.373,37	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33
7	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58
8	R\$ 368,75	R\$ 368,75	R\$ 368,75	R\$ 368,75	R\$ 368,75	R\$ 368,75
9	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50
10	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 376,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.313,00</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>

Meta	Período					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40	R\$ 4.581,40
2	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48	R\$ 2.644,48
3	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60	R\$ 3.929,60
4	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40	R\$ 2.384,40
5	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42	R\$ 1.377,42
6	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33
7	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58	R\$ 1.789,58
8	R\$ 368,75	R\$ 368,75	R\$ 368,75	R\$ 368,75	R\$ 368,75	R\$ 368,75
9	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50	R\$ 1.487,50
10	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 376,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>	<b>R\$ 20.312,96</b>

## 7 – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

7.1 Nome do Banco	7.2 Agência	7.3 Conta Corrente
BANCO – BANCO DO BRASIL	6545-5	2021-4

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho e seus anexos.

Pede deferimento



Rua Verginio Belgini, 1307  
Lot. Santo Antônio, Itatiba SP  
CEP 13.253-600 - (11) 4524-1866  
[www.sibes.org.br](http://www.sibes.org.br)

Itatiba, 19 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OSMAR MANTOVANI  
Data: 19/01/2026 13:41:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Osmar Mantovani  
Presidente

Ana Carolina Ventura de Almeida  
Coord. Técnica da SIBES